

Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 06/2022

Ouestionamento recebido:

Fase 1: Preparação

1. Quantas áreas de negócios serão envolvidas na etapa de inventário de dados e mapeamento? (Por exemplo: área financeira, área de operações, departamento médico, Recursos Humanos, etc).

Resposta: 14 setores.

2. Qual a quantidade estimada de entrevistas de mapeamento de dados?

Resposta: 14 pessoas chaves.

3. Para o item "Manual de Leis de Privacidade", gostaria de um maior detalhamento, trata-se de uma tabela de leis as quais o Conselho Regional tem que responder e que estejam atreladas ao tratamento de dados pessoais. Está correto meu entendimento?

Resposta: Sim, isso mesmo.

Para o item "Relatório de auditoria de dados pessoais" — Conforme artigo citado: Art. 50. Os controladores e operadores, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, poderão formular regras de boas práticas e de g overnança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimento s, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obriga ções específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais. Nosso entendimento é que a demanda trata-se da elaboração de um "Roadmap" o qual trará as ações necessárias de serem desenvolvidas x seu prazo de execução, está correto?

Resposta: Está correto o entendimento.

Para o item "Relatório e listagem das aquisições e materiais necessários para proteção dos dados"

 Gostaria de um maior aprofundamento sobre o que é esperado da entrega por parte da consultoria contratada.

Resposta: Após o diagnóstico dos materiais já existentes, a consultoria deverá elaborar um relatório com uma lista de compras dos materiais necessários para tratamento dos riscos identificados (caso os existentes não sejam suficientes).

Questionamento recebido:

Fase 2: Organização

1. Para o item "Manter comunicações regulares para questões de Proteção de Dados e Privacidade" — A contratante espera que a Contratada desenvolva um plano de comunicação para seus







colaboradores, com sugestões de pílulas e treinamentos de privacidade a serem desenvolvidos ao longo do contrato?

Resposta: Justamente isso.

2. Para o item "Implementar e operar sistemas computadorizados para Proteção de Dados e Privacidade" a contratante espera que a contratada efetue sugestão de ferramenta de Privacidade para fazer a governança de dados pessoais? Poderiam, por favor, detalhar mais o escopo do item?

Resposta: Sim, sugerir ferramentas e o ensinar o uso.

3. Para o item "Garantias da Rede dos Agentes de Tratamento, com medidas de Proteção de Dados e Privacidade" – Gostaríamos de entender melhor o escopo do item, não ficou claro.

Resposta: Documento que disponha sobre as garantias dos agentes de tratamento ao agir da forma preconizada pela consultoria.

Questionamento recebido:

Fase 3: Implementação

1. Para o item "Projetar um sistema de classificação de dados, desenvolver e implementar políticas, procedimentos e controles para cumprir leis de privacidade e requisitos da organização" - A contratante espera que a contratada efetue o Procedimento de classificação de dados, o qual contemplará o passo a passo explicativo de como a contratada deverá proceder, ou seria realizar um projeto completo de classificação, contemplando inclusive a operacionalização da classificação do dado dentro da empresa.

Resposta: Realizar um projeto completo de classificação dos dados e explicar como funciona.

2. Para o item "Implementar controles de segurança de dados." – gostaríamos de entender melhor o item, com um detalhamento mais aprofundado de "controle de segurança de dados". Segurança dos dados pessoais que serão mapeados no projeto, ou segurança de dados num contexto amplo, considerando inclusive dados que não sejam dados pessoais (dados estratégicos e financeiros por exemplo).

Resposta: Aqui diz respeito apenas aos dados pessoais mapeados no projeto.

Florianópolis, 19 de setembro de 2022.

MARCELA NUNES

Assinado de forma digital por MARCELA NUNES BOTELHO:07440777964 Dados: 2022.09.19 23:32:21 -03'00'

Marcela Nunes Botelho Pregoeira do CRMV-SC



